



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

Chamada Pública n.º 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e Resolução FNDE n.º 04 de 03 de abril de 2015 que altera a Resolução CD/FNDE N.º 26/2013

A Prefeitura Municipal de Datas - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça do Divino, nº 10, Centro, Datas/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.754.193/0001-79, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gonçalo Valdivino Pereira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, **no dia 25 de junho de 2018**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 25/06/2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada á Praça do Divino, nº 10, Centro.

## 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

### ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DA AQUISIÇÃO FAMILIAR- 2018

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Abacate:</b> De tamanho médio, de primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 1,50</b>	<b>R\$ 750,00</b>
02	<b>Abacaxi:</b> Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras. Apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Transportados de forma adequada.	<b>Unid</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 400,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

<b>03</b>	<b>Abóbora:</b> De primeira qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>04</b>	<b>Abobrinha Italiana:</b> De primeira qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica.	<b>Kg</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
<b>05</b>	<b>Alface lisa:</b> De primeira qualidade, firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva.	<b>Unid</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 1,20</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
<b>06</b>	<b>Acerola:</b> De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, com grau de amadurecimento ideal para o consumo.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>07</b>	<b>Banana Maça:</b> De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

	transportada de forma adequada.				
08	<b>Banana Prata:</b> De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 3,50</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
09	<b>Banana Caturra:</b> De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
10	<b>Batata Doce:</b> Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportada de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 375,00</b>
11	<b>Batata Inglesa:</b> De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

	manuseio e transporte.				
12	<b>Beterraba:</b> Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportada de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 3,50</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
13	<b>Batata Baroa:</b> De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	<b>Kg</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
14	<b>Cebola de cabeça:</b> Produto de boa qualidade isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente.	<b>Kg</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 3,50</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>
15	<b>Cenoura:</b> Vermelha, de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida. Transportada de forma adequada	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 3,50</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
16	<b>Chuchu:</b> De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, produto transportado adequadamente.	<b>Kg</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
17	<b>Corante:</b> De ótima qualidade.	<b>Kg</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 13,00</b>	<b>R\$ 2.600,00</b>
18	<b>Couve:</b> De primeira qualidade, firme, com folhas frescas e viçosas,	<b>Molhos</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 1,20</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

	sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva.				
19	<b>Cebolinha de folha:</b> De primeira qualidade, firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva.	<b>Molhos</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>
20	<b>Farinha de mandioca:</b> Branca tipo 1, fina, seca.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 7,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
21	<b>Feijão Carioca:</b> Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos. Transportado de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
22	<b>Frango Caipira:</b> De primeira qualidade, produzido e conservado em condições adequadas, segundo as normas de Boas Práticas.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 16,00</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>
23	<b>Fubá de milho:</b> Fino, amarelo, tipo 1	<b>Kg</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 1.250,00</b>
24	<b>Inhame:</b> Firme e compacta, fresca, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportada de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
25	<b>Laranja Pera Rio:</b> De ótima qualidade, com grau médio de	<b>Kg</b>	<b>1500</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

	amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportada de forma adequada.				
26	<b>Laranja Pocã:</b> De ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportada de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>1500</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
27	<b>Limão Haiti:</b> De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
28	<b>Mandioca:</b> Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios de espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade. Transportado de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>2000</b>	<b>R\$ 1,50</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
29	<b>Melancia:</b> Frutos com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem	<b>Kg</b>	<b>600</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.				
30	<b>Maracujá:</b> Integro e firme, de primeira qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo. Transportada de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
31	<b>Milho Verde:</b> Espiga de milho verde “In natura”, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matérias terrosas, raízes, parasitas, livre de fragmentos úmidos e estranhos. Transportada de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 1,50</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
32	<b>Ovo Caipira de galinha:</b> Tipo extra classe A	<b>Dúzia</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 7,00</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>
33	<b>Pimentão:</b> Tamanho médio, no ponto de maturação sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	<b>Kg</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 900,00</b>
34	<b>Quiabo:</b> De primeira qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
35	<b>Repolho:</b> Integro, de primeira qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica,	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

	perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva. Transportado de forma adequada.				
<b>36</b>	<b>Tempero:</b> De ótima qualidade.	<b>Kg</b>	<b>600</b>	<b>R\$ 9,50</b>	<b>R\$ 5.700,00</b>
<b>37</b>	<b>Tomate:</b> De primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, integro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportado de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>38</b>	<b>Vagem de feijão:</b> De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência própria. Transportado de forma adequada.	<b>Kg</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04 de 2015. Art.29, §3º).

## 2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes das dotações orçamentárias;

08.01.02.12.306.0022.2035.339000 Ficha 172

## 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

## 3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

## 3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

## 4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo o (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 (cinco) dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias úteis o(s) selecionado(s) será(ao) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar poderão ser convocados a entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura Municipal, com sede na Praça do Divino, nº 10, Centro, até o dia 10 de abril, até as 16:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em até 05 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
17	Corante
20	Farinha de mandioca
36	Tempero



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

## 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
<b>Abacate:</b> De tamanho médio, de primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	<b>500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Abacaxi:</b> Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras. Apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Transportados de forma adequada.	<b>100</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Abóbora:</b> De primeira qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Abobrinha Italiana:</b> De primeira qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica.	<b>500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Alface lisa:</b> De primeira qualidade, firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

<p><b>Acerola:</b> De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, com grau de amadurecimento ideal para o consumo.</p>	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<p><b>Banana Maça:</b> De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.</p>	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<p><b>Banana Prata:</b> De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.</p>	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<p><b>Banana Caturra:</b> De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.</p>	<b>500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

<b>Batata Doce:</b> Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportada de forma adequada.	<b>150</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Batata Inglesa:</b> De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Beterraba:</b> Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportada de forma adequada.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Batata Baroa:</b> De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	<b>500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Cebola de cabeça:</b> Produto de boa qualidade isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente.	<b>300</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Cenoura:</b> Vermelha, de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida. Transportada de forma adequada	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Chuchu:</b> De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou	<b>500</b>		Semanal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, produto transportado adequadamente.		Na Coordenação da Merenda Escolar	
<b>Corante:</b> De ótima qualidade.	<b>200</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Couve:</b> De primeira qualidade, firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Cebolinha de folha:</b> De primeira qualidade, firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva.	<b>500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Farinha de mandioca:</b> Branca tipo 1, fina, seca.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Feijão Carioca:</b> Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos. Transportado de forma adequada.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Frango Caipira:</b> De primeira qualidade, produzido e conservado em condições adequadas, segundo as normas de Boas Práticas.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Fubá de milho:</b> Fino, amarelo, tipo 1	<b>500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

<b>Inhame:</b> Firme e compacta, fresca, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportada de forma adequada.	<b>500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Laranja Pera Rio:</b> De ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportada de forma adequada.	<b>1500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Laranja Pocã:</b> De ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportada de forma adequada.	<b>1500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Limão Haiti:</b> De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Mandioca:</b> Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios de espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade. Transportado de forma adequada.	<b>2000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

<p><b>Melancia:</b> Frutos com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.</p>	<b>600</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<p><b>Maracujá:</b> Integro e firme, de primeira qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo. Transportada de forma adequada.</p>	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<p><b>Milho Verde:</b> Espiga de milho verde “In natura”, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matérias terrosas, raízes, parasitas, livre de fragmentos úmidos e estranhos. Transportada de forma adequada.</p>	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<p><b>Ovo Caipira de galinha:</b> Tipo extra classe A</p>	<b>300</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<p><b>Pimentão:</b> Tamanho médio, no ponto de maturação sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.</p>	<b>300</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<p><b>Quiabo:</b> De primeira qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.</p>	<b>500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

<b>Repolho:</b> Integro, de primeira qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva. Transportado de forma adequada.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Tempero:</b> De ótima qualidade.	<b>600</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Tomate:</b> De primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, integro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportado de forma adequada.	<b>1000</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal
<b>Vagem de feijão:</b> De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência própria. Transportado de forma adequada.	<b>500</b>	Na Coordenação da Merenda Escolar	Semanal

## 8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até (30) trinta dias após a última entrega do mês, através da Tesouraria mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sede da Prefeitura Municipal, EMATER, Escolas e creches.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](#).

Datas/MG, 29 de maio de 2018.

---

Meire Borges Farnezi Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Gonçalo Valdivino Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

## ANEXO II

### MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

#### CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018

#### CONTRATO N.º <TERMO\_CONTRATO\_NUMERO>/2018

#### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Município de Datas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Datas/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.754.193/0001-79, neste ato representado por seu prefeito municipal, o Sr. Gonçalo Valdivino Pereira, portador do CPF nº. 037.888.638-03, residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado <TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_NOME>, com sede/residente à <TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_ENDERECO>, inscrita no CPF/CNPJ sob n.º <TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_CPF\_CNPJ>, DAP n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, Resolução 026/2013, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Os produtos serão entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Chamada Pública nº. 01/2018 e deste contrato.

5.2. A entrega das mercadorias deverá ser feita no depósito de Merenda Escolar nos dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

5.3. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda por Servidor designado para este fim no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ <TERMO\_CONTRATO\_VALOR> (<TERMO\_CONTRATO\_VALOR\_EXTENSO>), conforme mapa de apuração da CHAMADA PÚBLICA - **Grupo Formal Agricultor do FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA**

## CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

## CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.01.02.12.306.0022.2035.33903000 Ficha 172

## CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO fornecedor deverá guardar pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

e) as multas não serão cumulativas e corresponderão a 10% do valor total contratado por infração.

12.1. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 01/2018 pela Resolução CD/FNDE n.º 026/2013 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Sétima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou intimação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Diamantina/MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Datas/MG, <TERMO\_CONTRATO\_DATA\_ASSINATURA>

GONÇALO VALDIVINO PEREIRA

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_\_

<TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_NOME>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

## ANEXO III

### PESQUISA DE PREÇO

F	Produto	Unidade	Quantidade	MEDIA
01	Abacate: De tamanho médio, de primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	Kg	500	<b>R\$ 1,50</b>
02	Abacaxi: Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras. Apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Transportados de forma adequada.	Unid	100	<b>R\$ 4,00</b>
03	Abóbora: De primeira qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica.	Kg	1000	<b>R\$ 2,00</b>
04	Abobrinha Italiana: De primeira qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica.	Kg	500	<b>R\$ 2,50</b>
05	Alface lisa: De primeira qualidade, firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva.	Unid	1000	<b>R\$ 1,20</b>
06	Acerola: De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, com grau de amadurecimento ideal para o consumo.	Kg	1000	<b>R\$ 3,00</b>
07	Banana Maça: De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	Kg	1000	<b>R\$ 4,00</b>
08	Banana Prata: De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	Kg	1000	<b>R\$ 3,50</b>
09	Banana Caturra: De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	Kg	500	<b>R\$ 2,50</b>
10	Batata Doce: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportada de forma adequada.	Kg	150	<b>R\$ 2,50</b>
11	Batata Inglesa: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	1000	<b>R\$ 2,50</b>
12	Beterraba: Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportada de forma adequada.	Kg	1000	<b>R\$ 3,50</b>
13	Batata Baroa: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos	Kg	500	<b>R\$ 5,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

	oriundos de manuseio e transporte.			
14	Cebola de cabeça: Produto de boa qualidade isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente.	Kg	300	<b>R\$ 3,50</b>
15	Cenoura: Vermelha, de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida. Transportada de forma adequada	Kg	1000	<b>R\$ 3,50</b>
16	Chuchu: De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, produto transportado adequadamente.	Kg	500	<b>R\$ 2,50</b>
17	Corante: De ótima qualidade.	Kg	200	<b>R\$ 13,00</b>
18	Couve: De primeira qualidade, firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva.	Molhos	1000	<b>R\$ 1,20</b>
19	Cebolinha de folha: De primeira qualidade, firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva.	Molhos	500	<b>R\$ 1,00</b>
20	Farinha de mandioca: Branca tipo 1, fina, seca.	Kg	1000	<b>R\$ 7,00</b>
21	Feijão Carioca: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos. Transportado de forma adequada.	Kg	1000	<b>R\$ 5,00</b>
22	Frango Caipira: De primeira qualidade, produzido e conservado em condições adequadas, segundo as normas de Boas Práticas.	Kg	1000	<b>R\$ 16,00</b>
23	Fubá de milho: Fino, amarelo, tipo 1	Kg	500	<b>R\$ 2,50</b>
24	Inhame: Firme e compacta, fresca, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Transportada de forma adequada.	Kg	500	<b>R\$ 4,00</b>
25	Laranja Pera Rio: De ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportada de forma adequada.	Kg	1500	<b>R\$ 2,00</b>
26	Laranja Pocã: De ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportada de forma adequada.	Kg	1500	<b>R\$ 1,00</b>
27	Limão Haiti: De primeira qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	Kg	1000	<b>R\$ 1,00</b>
28	Mandioca: Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios de espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade. Transportado de forma adequada.	Kg	2000	<b>R\$ 1,50</b>
29	Melancia: Frutos com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de	Kg	600	<b>R\$ 2,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

	fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.			
30	Maracujá: Integro e firme, de primeira qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo. Transportada de forma adequada.	Kg	1000	<b>R\$ 3,00</b>
31	Milho Verde: Espiga de milho verde “In natura”, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matérias terrosas, raízes, parasitas, livre de fragmentos úmidos e estranhos. Transportada de forma adequada.	Kg	1000	<b>R\$ 1,50</b>
32	Ovo Caipira de galinha: Tipo extra classe A	Dúzia	300	<b>R\$ 7,00</b>
33	Pimentão: Tamanho médio, no ponto de maturação sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	300	<b>R\$ 3,00</b>
34	Quiabo: De primeira qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Kg	500	<b>R\$ 4,00</b>
35	Repolho: Integro, de primeira qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larva. Transportado de forma adequada.	Kg	1000	<b>R\$ 2,00</b>
36	Tempero: De ótima qualidade.	Kg	600	<b>R\$ 9,50</b>
37	Tomate: De primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, integro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportado de forma adequada.	Kg	1000	<b>R\$ 4,00</b>
38	Vagem de feijão: De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência própria. Transportado de forma adequada.	Kg	500	<b>R\$ 5,00</b>

Albertino Antônio dos Santos Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

## ANEXO IV

### MODELO DE PROJETO DE VENDA

### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF				
5. E-mail		6. DDD/Fone				7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos	
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

## MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado ( ) Sim ( ) Não		por Entidade		Articuladora		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor Familiar (a)		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor Familiar (a)	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total do projeto	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118

CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

## IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118  
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha  
nº \_\_\_\_

## MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		